

Ofício nº 001/2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**ROSMEIRE COELHO PONTES**  
Pregoeira  
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura  
Rua Heitor Liberato, 1189, Vila Operária  
CEP: 88303-101, Itajaí - SC

Prezada Senhora Rosmeire,

A empresa Brilhante Administração e Serviços, vem por meio desta comunicar que após diversas tentativas não conseguiu corrigir o erro pontuado no recurso apresentado pela empresa Osvaldo Dias, sem majoração de preços.

Sendo assim, a empresa pede desculpas pela inobservância ao artigo presente na CCT e declara que não pretendeu de nenhuma forma frustrar o bom andamento do certame ou muito menos gerar desgastes à esta estimada comissão e instituição.

Por fim, a empresa deseja um bom andamento do certame e mais uma vez pede escusas pelo erro cometido.

Certos de vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e aguardamos posicionamento desta Instituição quanto ao comunicado anexado.

Ceres, 11 de janeiro de 2023.



**BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS**

**CPNJ: 12.441.717/0001-58**

**FÁBIO MENDONÇA DA COSTA**

**CPF: 927.301.241-87**

**BRILHANTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Av. Bernardo Sayão, 1594, Qd.98, Lt.277, Vila Nova, Ceres – GO.  
CEP: 74.300-000 – CNPJ: 12.441.717/0001-58, – Telefax (62) 3097-7572  
[fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br](mailto:fabio.brilhante@grupomendoncago.com.br)